



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/FMS/2013

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E A SRA. MIRIAM NASCIMENTO  
DE SOUZA XAVIER, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 015/FMS/2013, celebrado em 11 de julho de 2013, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Pajuçara, n.º 85, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF (Pajuçara)**, referente ao Processo n.º 031/FMS/2013, Dispensa n.º 010/FMS/2013, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. Miriam Nascimento de Souza Xavier**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 919.589 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 329.495.374-72, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, n.º 780, apt.º 201, Quadra G, Bloco 5, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 35/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 05 de julho de 2017, na qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo Contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 015/FMS/2013, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 558, datada de 09 de junho de 2017, no valor de R\$ 6.023,55 (seis mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual e reajuste, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.204,71 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos), totalizando um valor de R\$ 14.456,53 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 11 de julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 015/FMS/2013, notadamente ante Ofício n.º 35/17, datada de 05 de julho de 2017, oriundos do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.





Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de julho de 2018, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).


**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação contratual e o seu reajuste do valor, foi emitida a Nota de Empenho n.º 558, datada de 09 de junho de 2017, no valor de R\$ 6.023,55 (seis mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual e reajuste, referente ao exercício corrente, devendo o restante ser empenhado durante o exercício subsequente.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de julho de 2017.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: Miriam Nascimento de Souza Xavier</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 026.095.204-42	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 103.130.794-04

  
Jessika B. da Rocha Neves  
Advogada  
OAB/PE 41.187 D